



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO
PARCIAL

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com:

- Vítor Hugo Lima Garcia Luís, com a categoria de Técnico Superior, área de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, com início a 05 de outubro de 2015 e fim a 31 de agosto de 2016, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 458,32€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 10 horas.
- Luís Carlos Barreira Preto, com a categoria de Técnico Superior, área de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, com início a 05 de outubro de 2015 e fim a 31 de agosto de 2016, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 412,48€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 9 horas.
- Osvaldo Miguel Damião Miranda, com a categoria de Técnico Superior, área de ensino de Inglês, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, com início a 05 de outubro de 2015 e fim a 31 de agosto de 2016, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 458,32€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 10 horas.

Miranda do Douro, 07 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)